



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O I SEMINÁRIO REGIONAL GÊNERO, DISCURSOS E SOCIEDADE (SERGEDIS) - 2025

A Comissão Organizadora do I SEMINÁRIO REGIONAL “Gênero, Discursos e Sociedade” (SERGEDIS) - 2025, a ser realizado de 13 a 15 de maio de 2025, torna público o edital de seleção de monitores para para colaborar no referido evento, conforme as normas e condições abaixo estabelecidas:

Art. 1º. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo sobre o qual dispõe este edital visa selecionar acadêmicos de Cursos de Graduação e Pós-Graduação para atuarem como monitores do referido evento.

1.2 A monitoria destina-se a estudantes que têm interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação. Constitui-se, assim, em um incremento na formação discente, possibilitando sua iniciação como agente crítico e construtor da realidade.

1.3 São Pré-requisitos exigidos de um(a) monitor(a) do Seminário Científico:

- Estar devidamente matriculado(a)s em um dos cursos de Graduação ou Pós-graduação em alguma Instituição de Ensino Superior;
- Estar devidamente cadastrado(a) no formulário de inscrição de monitoria <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1ZHtNnKfP4FJI7UnaglwjIAKOiyFrC-z9Qx3QB7z2GewPQ/viewform?usp=header>
- Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o I SEMINÁRIO REGIONAL “GÊNERO, DISCURSOS E SOCIEDADE” (SERGEDIS)
- Estar disponível integralmente no período de realização do I SEMINÁRIO REGIONAL “GÊNERO, DISCURSOS E SOCIEDADE” (SERGEDIS), de 13 a 15 de maio de 2025.
- Participar ativamente do processo de organização e execução do evento.
- Responsabilidade no cumprimento das ações requisitadas, dentro dos prazos solicitados.

- Senso crítico para discutir e propor soluções pertinentes à experiência da monitoria.

1.4 O processo seletivo da monitoria seguirá o seguinte cronograma:

- Divulgação do edital de Monitores: **05 de fevereiro de 2025**
- Período para inscrição de Monitores: **de 06 a 12 de fevereiro de 2025**
- Divulgação do resultado da Seleção de Monitores: **19 de fevereiro/2025**
- Período de trabalho dos Monitores: **fevereiro a maio de 2025.**

1.5 São etapas do Processo Seletivo da Monitoria:

a) Preencher o formulário de inscrição disponível no endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1ZHtNnKfP4FJI7UnaglwjIAKOiyFrC-z9Qx3QB7z2GewPQ/viewform?usp=header>

b) Participar das reuniões de planejamento e organização, cuja ausência, sem justificativa, será considerada como desistência à vaga.

c) Serão selecionados, preferencialmente, candidatos(as) com disponibilidade de horários, conhecimento em recursos audiovisuais e tecnológicos, habilidade para o trabalho em equipe, experiência em organização em eventos técnico-científicos ou experiência em atividades científicas e acadêmicas.

1.6 À monitoria será concedida:

- a) inscrição gratuita no evento (posterior à seleção) na categoria ouvinte e/ou apresentação de trabalho;
- b) certificados inerentes às suas funções no evento.

1.7 São ofertadas até **40 vagas**, somente disponíveis para estudantes devidamente matriculado(a)s em um dos cursos de Graduação ou Pós-graduação em alguma Instituição de Ensino Superior nordestina;

1.8 A etapa da REUNIÃO com o(a)s candidatos à monitoria é ELIMINATÓRIA. A não participação nessa etapa será considerada “desistência”. Esta etapa consistirá na apresentação das atribuições da monitoria e definição das funções.

1.9 A inscrição do(a) candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.10 A participação no programa de monitoria não estabelece qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

Art. 2º. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O(a) monitor(a) poderá ser desligado de funções por diversos motivos, entre eles:

- I – a pedido do monitor;
- II – por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à monitoria, entre os quais:

- a) A ausência injustificada nas atividades programadas;
- b) Atrasos nas ações planejadas;
- c) Apresentação de comportamento antiético;
- d) Falta de compromisso e espírito de colaboração.

2.2 O afastamento será decidido pela comissão organizadora do evento e acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um acadêmico classificável.

2.3 Todas as atividades realizadas pelo(a)s monitores serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do referido evento.

2.4 Durante a realização do evento, caberá aos monitores desenvolver as suas atribuições em 4 h/a diárias ou 8 h/a, em um dos três turnos disponíveis (manhã, tarde e noite). O turno manhã é das 8h às 12h; turno tarde: 14h às 17h; turno noite: 18h às 22h. O horário escolhido deve ser compatível com a disponibilidade acadêmica do(a) estudante.

2.5 O controle das atividades de cada monitor será feita mediante documentos de frequência, assiduidade e pontualidade. Os dados serão confrontados. A ausência não justificada, falta de assiduidade e pontualidade, assim como comportamento antiético poderão reduzir a carga-horária ou inviabilizar o recebimento do certificado de monitoria.

2.6 O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o(a) candidato(a) classificado(a) logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação;

2.7 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora, sendo o resultado divulgado posteriormente.

Mossoró, 05 de fevereiro de 2025

Verônica

Assinado de forma digital
por Verônica
Dados: 2025.02.07
11:16:52 -03'00'

Verônica Aragão

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLAUDIA MARIA INACIO COSTA
Data: 07/02/2025 11:47:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudia Costa

(Vice-coordenadora)

COMISSÃO ORGANIZADORA DO I SERGEDIS